Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2019 DOU de 28/05/2019, seção 2, página 56

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 1775/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 2638, de 1° de outubro de 2018, publicada no D.O.U. n° 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 1.253, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. n° 61, Seção 2, p. 113, de 29 de março de 2019, referente ao Processo n° **00190.111195/2018-60**, ante as razões apresentadas no OFÍCIO N° 9837/2019/2018-60/CPAD 00190.111195/CMPAD/CRG/CGU, de 13 de maio de 2019.

Art. 2°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 24/05/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1120435 e o código CRC B76673E9

Referência: Processo nº 00190.111197/2018-59

SEI nº 1120435